DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.721, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Art. 3º do Decreto nº 5.720, de 04 de janeiro de 2021, que estabelece o calendário de obrigações fiscais para o exercício de 2021, a atualização monetária de base de cálculo de tributos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Índice Oficial de Preços ao Consumidor (IPCA) amplo oficial divulgado na data de hoje, é diferente do estimado para o período,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 3º do Decreto nº 5.720, de 04 de janeiro de 2021, que estabelece o calendário de obrigações fiscais para o exercício de 2021, a atualização monetária de base de cálculo de tributos e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Fica estabelecido em R$ 4,3863 (quatro reais, três mil oitocentos e sessenta e três décimos de milésimos) o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o ano de 2021, considerando o índice de atualização previsto no art. 2º."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Fazenda

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 026, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 – RH.

NOMEIA Chefe de Turma

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR Caren Daniele Durante, matrícula funcional nº 62466, no cargo de Chefe de Turma, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2. O Chefe de Turma nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 2).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24.

CONTRATADO LUSSI & CIA LTDA CNPJ: 25.142.122/0001-43 Valor R$118.700,00; GABRIEL KUBIAKI CNPJ: 23.153.864/0001-49 Valor R$121.440,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 56 Pregão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Presencial por Videoconferência nº 85/2020. Contratação de Serviços de Arbitragem para Campeonatos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Valor total R$240.140,00.

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Legislativos

Ato de Posse

MARAU-RS, 01 DE JANEIRO DE 2021
ATA Nº 01/2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n. 92.408.285/0001-12, para a realização de SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2021/2024 E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL ELEITOS. A Mestre de Cerimônia, senhora Ana Roselva Piccoli, deu início aos trabalhos citando as autoridades presentes e registrando as correspondências recebidas. Em seguida, convidou os vereadores para comporem a Mesa, na seguinte ordem: Vereador Ademir Durante, MDB; Vereador Anderson Rodigheri, PP; Vereador Deolindo Jossemar Machado, PP; Vereador Edgar Chimento, MDB; Vereador Elisabete Dall'Acqua Alban, PP; Vereador João Vagner da Rosa Daré, PSB; Vereador Laércio Zancan, PSB; Vereador Sílvio Augusto Cerato Confortin, MDB; e Vereador Vilmo Perin Zanchin, MDB. Na sequência, convidou o Prefeito eleito, senhor Iura Kurtz, MDB, e o Vice-Prefeito eleito, senhor Rui Carlos Gouvêa, PSB, para integrarem à Mesa. A Mestre de Cerimônias convidou a todos para entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, informou que, de conformidade com o artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Marau e o Regimento Interno da Câmara Municipal, neste momento, o vereador mais votado da Casa, Vereador Vilmo Perin Zanchin, assume a Presidência Provisória da Câmara Municipal de Marau. O presidente Vilmo Perin Zanchin declarou abertos os trabalhos da Sessão Solene de Instalação e Posse dos senhores Vereadores integrantes do Poder Legislativo para a Legislatura 2021/2024, bem como do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal que constituem o Poder Executivo. Também designou o vereador Sílvio Augusto Cerato Confortin para desempenhar as funções de Secretário Ad Hoc. Em seguida, a responsável pelo cerimonial informou que as entregas dos Diplomas e das declarações de bens já haviam sido previamente realizadas e convidou os vereadores a prestarem o compromisso legal, iniciando pelo Presidente, Vereador Vilmo Perin Zanchin, conforme a seguir: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, EXERCER MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEALDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM". Após prestar seu juramento, o Presidente convidou os Vereadores Ademir Durante, Edgar Chimento, Elisabete Dall" Acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, João Vagner da Rosa Daré, Sílvio Augusto Cerato Confortin e Laércio Zancan para prestarem seu compromisso e assinarem o Termo de Posse. Em seguida, o Presidente Vilmo Perin Zanchin os declarou empossados. Eleição da Mesa Diretora. Neste momento da sessão, passou-se a eleição da Mesa Diretora para o Ano de 2021, cuja chapa foi apresentada e protocolada antes do início desta sessão de instalação. A chapa é composta pelos seguintes membros: Presidente – Vereador Ademir Durante; Vice-Presidente – Vereador Edgar Chimento; Primeiro Secretário – Vereador João Vagner da Rosa Daré; e Segundo Secretário – Vereador Vilmo Perin Zanchin. O Presidente promove a eleição em votação nominal. Votaram contrários à chapa apresentada os Vereadores Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'Acqua Alban e Deolindo Jossemar Machado. Votaram favoráveis à chapa apresentada os vereadores Ademir Durante, Edgar Chimento, João Vagner da Rosa Daré, Laércio Zancan e Sílvio Augusto Cerato Confortin. A chapa apresentada foi aprovada por cinco votos favoráveis e três votos contrários. O Presidente, Vereador Vilmo Perin Zanchin, proclama o resultado e declarou empossada a Mesa Diretora para o ano de 2021, composta pelo Presidente – Vereador Ademir Durante, inscrito no CPF n. 337.698.340-20; Vice-Presidente – Vereador Edgar Chimento, inscrito no CPF n. 621.233.270-34;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Primeiro-Secretário – Vereador João Vagner da Rosa Daré, inscrito no CPF n. 007.364.160-05; e Segundo-Secretário – Vereador Vilmo Perin Zanchin, inscrito no CPF n. 588.261.900-97. O presidente eleito, Vereador Ademir Durante, assumiu oficialmente a Presidência do Poder Legislativo Marauense e, de imediato, iniciou a cerimônia de posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. O Prefeito Municipal, senhor Iura Kurtz, dirigiu-se à tribuna para prestar seu compromisso legal, conforme o artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, com o seguinte conteúdo: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEIS, E ADMINISTRAR O MUNICÍPIO VISANDO AO BEM-ESTAR DOS MUNÍCIPES". Após, o Vice-Prefeito Municipal, senhor Rui Carlos Gouvêa, dirigiu-se à tribuna e prestou igual compromisso. Imediatamente ao juramento, o Presidente, Vereador Ademir Durante, declarou empossados os senhores Iura Kurtz no cargo de Prefeito Municipal de Marau e Rui Carlos Gouvêa no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Marau. A Mestre de Cerimônias convidou os vereadores Elisabete Dall'Acqua Alban, representando a Bancada dos Progressistas (PP); João Vagner da Rosa Daré, representando a Bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Vilmo Perin Zanchin, representando a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para fazerem seus pronunciamentos. A Mestre de Cerimônias convidou, também, o Vice-Prefeito Municipal, senhor Rui Carlos Gouvêa para fazer o seu pronunciamento e, a seguir, o Prefeito Municipal, senhor Iura Kurtz para fazer uso da palavra. Na sequência, a Senhora Ana Roselva Piccoli solicitou ao Presidente Ademir Durante que realizasse seu pronunciamento final. O Presidente fez seus agradecimentos, considerações finais e declarou encerrada esta SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2021/2024 E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL ELEITOS PARA O PERÍODO 2021/2024, convocando a todos os vereadores para a primeira Sessão Plenária Ordinária desta legislatura que será realizada no dia 04 de janeiro de 2021, às 20 horas, na sede da Câmara Municipal de Marau localizada na Rua Duque de Caxias, nº 26. Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ATA, que após lida, será assinada.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário

Vereador Ademir Durante

Presidente